

### EDITAL № 63 – SSPDS/AESP – TENENTE BMCE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o quadro com as disciplinas a serem avaliadas na Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional, o horário e os locais de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional – primeiro semestre, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

## 1 DO QUADRO DE DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

	Disciplina
1	Gestão de pessoas
2	Instrução Geral
3	Legislação e regulamentos institucionais
4	Legislação da CGD
5	Sistema de segurança pública do Brasil
6	Direito Constitucional
7	Direito Penal Militar
8	Direito Administrativo
9	Português Instrumental e Redação Oficial
10	Fundamento da Sociologia da Violência
11	Saúde e segurança aplicada ao trabalho
12	Mediação de conflitos

## 2 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas** e será aplicada no dia **29 de dezembro de 2018 (sábado), com** abertura dos portões às 7h40min e fechamento às 08h40min (horário de Fortaleza/CE).
- 2.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 2.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <u>www.ibade.org.br</u>, a partir das **16 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **21 de dezembro de 2018**, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 2.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.



- 2.3.1 O Ibade recomenda que, no dia de realização da prova, <u>o candidato não leve nenhum dos objetos citados no</u> subitem anterior.
- 2.3.2 O Ibade não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 2.3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.3 e no item 14 do Edital nº 1 SSPDS/AESP Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

# 3 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <a href="https://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, a partir das 19 horas da data provável de 29 de dezembro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva terá das <u>9</u> horas do dia 02 de janeiro de 2019 às 18 horas do dia 03 de janeiro de 2019, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <a href="www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, e seguir as instruções ali contidas.
- 3.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 3.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 3.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 3.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 3.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 3.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 3.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado provisório da prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <a href="www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, na data provável de **11 de** janeiro de **2019**.

André Santos Costa SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

> Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO